



AUTOS DO PROCESSO Nº 1.047.579 - 2018 (AUDITORIA)

Ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Agostinho Patrus,

Tratam os autos de **AUDITORIA** proveniente de levantamento feito pelo Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – SURICATO, realizada na Prefeitura Municipal de Boa Esperança, cuja finalidade foi a verificação dos procedimentos realizados pela Administração Municipal, relativos à construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, modelo T1T, utilizando incentivos financeiros, no valor de R\$1.072.800,00, repassados à Municipalidade pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, conforme estabelecido na Resolução SES-MG n. 3561 de 07 de dezembro de 2012.

Conforme Despacho à peça nº 42, foi determinada à Unidade Técnica o monitoramento decisão proferida no Acórdão nº 773/2019 (Primeira Câmara).

Em cumprimento, esta Unidade Técnica elaborou os relatórios técnicos juntados às peças nº 63 (2021), 66 (2022), 71 (2023) e 73 (2024). Esgotada a matéria e tendo a fiscalização cumprido o seu propósito, remeto os autos ao gabinete do Exmo. Conselheiro Relator.

CAOSE/DFME, 3 de abril de 2024.

Respeitosamente,

Douglas Emanuel N. de Oliveira
Coordenador da Caose
TC 3274-1
(assinado digitalmente)